

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº PS-749/14,  
ASSINADO EM 10/11/2014.**

Pelo presente instrumento particular que, entre si fazem, de um lado a **Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais – PRODEMGE**, com sede na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rodovia Prefeito Américo Gianetti nº 4001, Prédio Gerais, 4º andar, Bairro Serra Verde, CNPJ/MF n.º 16.636.540/0001-04 e Inscrição Estadual n.º 062.908.129.0052, doravante denominada simplesmente PRODEMGE, neste ato representada em conformidade com seu Estatuto Social, pelo Diretor-Presidente, Sr. Paulo de Moura Ramos e pelo Diretor de Infraestrutura e Produção, Sr. Pedro Ernesto Diniz, e, de outro lado a **ALGAR MULTIMÍDIA S/A**, estabelecida na cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, na Rua José Alves Garcia, nº 415, bairro Brasil, inscrita no CNPJ/MF n.º 04.622.116/0001-13, neste ato representado na forma do seu Contrato Social, pelo Sr. Jean Carlos Borges, presidente, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao contrato nº PS-749/14, com fulcro no artigo 65, inciso II da Lei 8.666, de 21/06/93 e pelos termos e condições discriminadas, mutuamente aceitas e reciprocamente outorgadas, por si e sucessores:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui objeto do presente Termo Aditivo:

- 1.1 Negociação sobre o mês de aplicação do percentual de reajuste contratual apurado entre janeiro/17 a janeiro/18 de 3,10%.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTAMENTO**

2.1 Fica acordado entre as partes que o índice de reajuste IST de 3,10%, referente ao período 12 meses compreendido entre janeiro/17 a janeiro/18 a que se refere do item 8.1 da Cláusula Oitava do Contrato PS-749/14 será aplicado a partir do mês de Abril/2018.

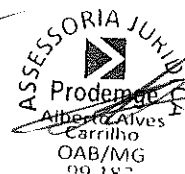
**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato não alteradas pelo presente instrumento.

1



ASSESSORIA JURÍDICA  
Prodemge  
Bárbara Brito de Castro




ASSESSORIA JURÍDICA  
Prodemge  
Alberto Alves Carrilho  
OAB/MG  
09.157

E assim, justas e avençadas, firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor com 02 (duas) testemunhas a tudo presente.


Belo Horizonte, 08 de maio de 2018.

**COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS PRODEMGE**

  
Pedro Ernesto Diniz  
Diretoria de Infraestrutura e Produção

  
Paulo de Moura Ramos  
Diretor-Presidente

**ALGAR MULTIMÍDIA S/A**

  
Jean Carlos Borges  
Presidente

  
Maria Aparecida Garcia  
Diretora de Talentos Humanos

TESTEMUNHA

Nome: *Patricia Junqueira*  
CPF: 094.762.446-58  
RG n.º: RG:MG-15.512.664

TESTEMUNHA

Nome: *Maria Celia de Freitas*  
CPF: Gerente  
RG n.º: RG.: MG-3.323.357

